

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 04/2016.

CONTRATADO: Mirian Carla Cespedes.

VALOR: Mensal - R\$ 880,00.

ASSINATURA: 01 de março de 2016.

OBJETO: Contratação de serviços eventuais de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, em substituição da Servidora que se encontra em gozo de Férias pelo prazo de trinta (30) dias.

VIGÊNCIA: De 01 a 30 de março de 2016.

Pedranópolis, 01 de março de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 01/2016.

DISPENSA: 01/2016.

CONTRATADO: Alessandro Marçal Andrade – Me.

VALOR: Anual R\$ 4.943,16 - Mensal R\$ 411,93.

ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a aquisição de gêneros alimentícios a serem distribuídos para os Servidores do Poder Legislativo Cestas Básicas.

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 2016.

Pedranópolis, 18 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedranópolis.
- PROCESSO:** 02/2016.
- CONVITE:** 02/2016.
- CONTRATADO:** Fabiana M. F. Ferreira Editora - Me.
- VALOR:** Anual de R\$ 7.920,00 - Mensal de R\$ 660,00.
- ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2016.
- OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo, durante o exercício de 2016.
- VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 2016.

Pedranópolis, 15 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 03/2016.

CONTRATADO: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software.

VALOR: Trimestral (90 dias) de R\$ 2.760,00 - Mensal de R\$ 920,00.

ASSINATURA: 12 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a contratação por três (3) meses da Locação e Assistência do Uso de Softwares, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1.998.

VIGÊNCIA: Três (3) meses.

Pedranópolis, 13 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 02/2015.

CONVITE: 01/2015.

CONTRATADO: Assessoria Contábil Jianini Ltda - Me.

VALOR: Anual R\$ 39.795,84 - Mensal R\$ 3.316,32.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços Contábeis à Câmara Municipal, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, reajustado conforme índice descrito no contrato original, ficando mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 04 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 02/2014

CONVITE: 01/2014

CONTRATADO: Henri Dias e Fernando Tobal – Sociedade de Advogados.

VALOR: Anual R\$ 61.884,60 - Mensal R\$ 5.157,05.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Jurídica, Legislativa e Administrativa à Câmara Municipal, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, reajustado conforme contrato e mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 04 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

CONTRATADO: P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda.

VALOR: Anual R\$ 1.375,20 - Mensal R\$ 114,60.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de hospedagem do Sítio Oficial da Câmara Municipal, com fornecimento de acesso a solução informatizada para a manutenção, atualização e gerenciamento, com fulcro na Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; reajustado conforme contrato e mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 04 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme.

CONTRATADO: FBF – Sistema de Segurança Ltda.-Me.

VALOR: Anual R\$ 1.200,00 - Mensal R\$ 100,00.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de monitoramento de alarme, com fulcro na Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, reajustado conforme índice descrito no contrato original (cláusula segunda – parágrafo segundo) e mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 04 de janeiro de 2016.

Evair Romano Vicente de Lima
Presidente